

# A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E AS DIRETRIZES DA CONAES: UMA CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA\*

Jonas de Oliveira Bertucci\*\*

## 1 INTRODUÇÃO

As conferências públicas são espaços novos de debate com a sociedade na construção de políticas públicas em vários campos. Mesmo que incipiente e limitado, trata-se, sem dúvidas, de um processo de exercício da democracia participativa que influencia a orientação e a concepção de políticas em todos os níveis. Isto se torna ainda mais evidente em um campo cujas principais definições vêm sendo formuladas num período bem recente da história do Brasil.

Nesse contexto, procura-se discutir o sentido prático no qual a concepção de política pública de economia solidária vem se conformando. Para isto, toma-se como ponto de partida a análise do documento final da I Conferência Nacional de Economia Solidária (Conaes, realizada em 2006) e do documento-base preparatório para a segunda conferência (a ser realizada em junho de 2010). Embora as conferências ofereçam diretrizes e não a política em si, estes documentos permitem perceber claramente sua orientação, dado que além de serem elaborados num espaço plural como o Conselho Nacional de Economia Solidária, apresentam também um balanço sobre o que já foi realizado.

Na última década, a política federal de economia solidária ganhou forma mediante processo contínuo de construção participativa e institucionalização. Contudo, embora sejam apresentadas no debate público como estratégia de desenvolvimento (nas conferências, chegam-se a esboçar elementos para uma nova sociedade, “emancipada”, a partir de uma crítica ao capitalismo), na prática, as políticas se limitam a um conjunto de ações setorizadas, restritas em sua maioria ao apoio às unidades de produção autogestionadas.

Embora legítima, a luta pelo direito ao trabalho associado no campo prático da economia solidária talvez esteja mais ligada a uma estratégia de inclusão e geração de renda para uma camada da população fragilizada frente ao mercado que a um projeto de mudança social. Em outros termos, as demandas apresentadas nas conferências não dizem respeito ao conjunto da sociedade e não se tratam de um contramodelo, tendo pouco impacto sobre o *status quo* e o modo de vida moderno.

Tal contexto significa que parece impreciso – e talvez até perigoso – defender a política de economia solidária, na forma como ela tem se consolidado, enquanto projeto de desenvolvimento, pois isto acaba por restringir a concepção mesma de desenvolvimento. Esta crítica procura chamar a atenção, de forma propositiva, para os possíveis caminhos que serão tomados a partir do processo de debate nacional que se realiza neste momento.

---

\* O autor agradece os comentários críticos de Roberto Marinho A. da Silva, Henrique Novaes, Maurício Sardá, Eugênia Motta e Luiz E. Parreiras na versão preliminar deste texto. As ideias aqui apresentadas, no entanto, não refletem necessariamente suas opiniões, sendo de responsabilidade exclusiva do autor.

\*\* Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) junto ao Ipea.

## 2 AS DIRETRIZES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: AVANÇOS E DESAFIOS

Realizada em junho de 2006, a I Conaes teve como tema a *economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento*. Este foi um momento de intenso debate e importantes afirmações da sociedade para com o Estado, que fortaleceram a compreensão da política de economia solidária e estabeleceram diretrizes objetivas.

O documento final da I Conaes está dividido em três eixos. No primeiro eixo, são tratados os fundamentos da economia solidária e seu papel para a construção de um desenvolvimento sustentável, democrático e socialmente justo. A economia solidária é colocada explicitamente como uma possível alternativa ao modelo econômico e social capitalista. De acordo com este documento, entre os princípios básicos encontram-se a valorização do trabalho humano acima da acumulação de capital, a valorização da diversidade cultural e a sustentabilidade ambiental. Afirma-se ainda que a economia solidária, enquanto estratégia de desenvolvimento, exige responsabilidade e cumprimento, por parte dos Estados nacionais, da garantia de defesa dos direitos universais dos cidadãos.

No segundo eixo, por sua vez, é feito um balanço do acúmulo da economia solidária e das políticas públicas implementadas. Como elemento positivo, é apresentado o crescimento recente dos diferentes sujeitos neste campo, com destaque para as iniciativas produtivas da economia solidária enquanto alternativa de sobrevivência para milhares de trabalhadores. É citado também o expressivo aumento do número de entidades que a elas oferecem apoio, assim como de fóruns e organizações de representação. Indica-se a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), do conselho nacional e da própria conferência como importantes avanços, embora precisem ser fortalecidos. A definição de um marco legal específico, a efetivação de políticas públicas e o desenvolvimento da cooperação entre empreendimentos, ampliando redes e cadeias produtivas, são considerados naquele contexto os principais desafios a se superar.

Por fim, no terceiro eixo, são apresentadas as prioridades e estratégias de atuação para as políticas e programas de economia solidária e para os mecanismos de participação e controle social. Verifica-se que há uma grande preocupação em estabelecer a economia solidária enquanto política pública de Estado para que se garanta sua perenidade. A partir das demandas prioritárias levantadas, é possível obterem-se indicações mais precisas sobre como seriam orientadas tais políticas. Em poucas palavras: elas se restringem em sua quase totalidade a políticas de apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários nas áreas de comercialização, crédito e finanças, formação, assistência técnica e tecnológica, comunicação e divulgação, investimentos e infraestrutura, saúde do trabalhador, e à sua institucionalização por meio de legislação própria (marco legal).

Não é necessário analisar de forma detalhada cada eixo desse documento. O mais importante é apresentar sua orientação em linhas gerais. Com efeito, os elementos centrais definidos na I Conaes nos permitem afirmar que a economia solidária é compreendida pelo conjunto dos sujeitos e instituições presentes na conferência enquanto setor específico da economia a ser reconhecido pela sociedade. Seu eixo fundamental tem por base um conjunto de unidades coletivas de produção com vínculo territorial ou comunitário. O resultado destas resoluções (mediante a ação política de atores em um espaço como o de uma conferência) influencia o próprio significado prático da economia solidária, para além do discurso.

### 3 PERSPECTIVAS PARA A II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A II Conaes será realizada entre 16 e 18 de junho de 2010 e terá como tema o *direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável*. Após quatro anos da I Conaes, e sete de desenvolvimento de políticas de economia solidária em nível federal, desde a criação da Senaes,<sup>1</sup> é possível afirmar que o campo da economia solidária se define hoje de forma mais nítida.

Em fevereiro de 2010, o Conselho Nacional de Economia Solidária elaborou, por meio da Comissão Organizadora Nacional da Conaes e da Subcomissão Temática e de Sistematização, o documento-base para orientar e conduzir os debates em todo o país. Serão quase 90 conferências regionais preparatórias para as conferências convocadas pelos governos estaduais, realizadas em todas as Unidades da Federação.

O documento reafirma que:

O tema da II Conaes refere-se a uma questão fundamental para fortalecer e viabilizar a economia solidária no Brasil: o direito às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão, reafirmando a economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento (BRASIL, 2010, p. 3).

Ao longo da conferência, os participantes podem alterar e apresentar novas diretrizes, mas dificilmente sua concepção estrutural inicial se modificará.<sup>2</sup>

Semelhante em estrutura à primeira, a segunda conferência está dividida em três eixos. No eixo temático I é apresentada uma visão contextualizada da economia solidária, explicitando-se quais seriam suas diferenças em relação ao modo de produção capitalista.

A pluralidade de origens e formas de expressão que conformam as bases simbólicas e econômicas da economia solidária é um dos elementos que a diferencia estruturalmente com relação ao capitalismo, especialmente no atual momento histórico, pois aponta caminhos para estruturar mudanças paradigmáticas e civilizatórias nos âmbitos econômico, cultural, social e ambiental (BRASIL, 2010, p. 5).

Mantém-se a ideia de que o atual momento, caracterizado por uma crise global de múltiplas dimensões, abre espaço para a discussão e o desenvolvimento de alternativas de produção e de organização da vida. Portanto, é agora mais explícito o papel dos empreendimentos econômicos solidários na condução desta transformação. Sugere-se que estes possuem “vantagens comparativas, que implicam perspectivas diferenciadas de desenvolvimento” (*op. cit.*, p. 6), as quais devem ser estimuladas por intermédio de instrumentos públicos de apoio.

No eixo temático II, são apresentados mais claramente os desafios e as proposições em relação ao reconhecimento das formas organizativas econômicas solidárias e dos direitos sociais do trabalho associado e de acesso às políticas públicas para o fortalecimento da economia solidária. Isto aponta para o seu enquadramento enquanto setor a ser reconhecido e apoiado pelo Estado, mas também necessariamente para um campo de relações sociais com sentido antagônico às formas mercantis.

As demandas listadas refletem como as políticas vêm sendo conduzidas, referindo-se aos processos de formalização e reconhecimento de diferentes formas organizativas baseadas no trabalho associado, em suas diferentes expressões, tais como:

1. Evidentemente, existem políticas estaduais e municipais de economia solidária que inclusive antecedem a criação da Senaes. No entanto, até antes da criação da secretaria, a possibilidade de que a política de economia solidária pudesse ser pensada como uma política nacional perene de Estado se encontrava em um horizonte distante.

2. “O presente documento-base pretende ser um instrumento para o debate, e neste sentido ainda está por ser escrito e confirmado por milhares de pessoas nas conferências preparatórias e temáticas. Para isso, ao final de cada eixo, foram formuladas questões que orientam os debates e contribuições dos participantes. Dessa forma, os conteúdos dos parágrafos podem e devem ser corrigidos, aperfeiçoados, suprimidos e outros acrescentados, conforme as regras democráticas de participação e deliberação nas conferências” (Brasil, 2010, p. 4).

- a demanda por uma nova lei geral do cooperativismo;
- a necessidade de aprovação do projeto de lei das cooperativas de trabalho, assim como a implantação do Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (PRONACCOOP);
- o avanço em relação à legislação das cooperativas sociais;
- o aperfeiçoamento da Lei de Falências, que diz respeito aos trabalhadores em fábricas recuperadas;
- o reconhecimento das diferentes formas de finanças solidárias, entre elas, os bancos comunitários, as moedas sociais e os fundos rotativos, assim como o aperfeiçoamento da legislação pertinente às cooperativas de crédito; e
- o reconhecimento do direito de povos e comunidades tradicionais às formas econômicas associativas.

Com isso, segundo o documento-base, poder-se-ia avançar na consolidação dos empreendimentos econômicos solidários mediante integração de políticas de financiamento, oferta de taxas de juros subsidiadas, criação de espaços de comercialização, tratamento diferenciado dos empreendimentos em relação às compras públicas etc.

Por diversas vezes, persiste a ideia de que a economia solidária seria capaz de conduzir a uma mudança que diga respeito a toda a sociedade. “Eis o desafio: avançar no reconhecimento do direito a outra economia que conduza a outro modelo de desenvolvimento” (BRASIL, 2010, p. 3). Está implícita a ideologia de superação do capitalismo a partir do fortalecimento de unidades produtivas autogestionadas.

No eixo temático III, são apresentados os desafios e proposições para a organização de um sistema nacional de economia solidária, seus objetivos e componentes.

Trata-se de um instrumento que vem sendo adotado em várias políticas públicas (saúde, educação, assistência social, segurança alimentar e nutricional). O sistema possibilita a integração das políticas de economia solidária nas três esferas de governo e junto com a sociedade civil, além de definir os mecanismos e instrumentos de participação e controle social e o Fundo Nacional de Economia Solidária, instrumento fundamental para o financiamento das políticas de economia solidária (BRASIL, 2010, p. 4).

A economia solidária é destacada, assim, como uma área, uma dimensão política, ao lado de outras, como saúde e educação, o que se deve também à forma “setorizada” das políticas do Estado.

#### 4 UMA CRÍTICA À CONCEPÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

A partir de 2003, com a criação da Senaes e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), o termo *economia solidária* vem se consolidando no imaginário público como imagem *ideal* das diferentes atividades desenvolvidas neste campo. Os termos de referência e outros documentos elaborados pela Senaes trazem uma definição geral, que indica seu significado usual.

A economia solidária corresponde ao conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas sob a forma de autogestão, isto é, pela propriedade coletiva dos meios de produção de bens ou prestação de serviços e pela participação democrática (uma cabeça, um voto) nas decisões dos membros da organização ou empreendimento.

A economia solidária compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob forma de cooperativas, federações e centrais cooperativas, associações, empresas autogestionárias,

movimentos, organizações comunitárias, redes de cooperação e complexos cooperativos. Envolve produção de bens, prestação de serviços, finanças, trocas, comércio e consumo (BRASIL, 2005, p. 7).<sup>3</sup>

Com as definições do primeiro mapeamento dos empreendimentos econômicos solidários e das instituições de apoio, realizado no âmbito do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (Sies), a centralidade destes empreendimentos ficou ainda mais evidenciada. Há hoje informações sobre mais de 20 mil deles em todo o país. Logo, é prioritariamente para os trabalhadores nestes empreendimentos que se direciona a política de economia solidária.<sup>4</sup>

No âmbito do próprio sistema de informações, as políticas públicas de economia solidária são definidas como:

(...) aquelas ações, projetos ou programas que são desenvolvidos ou realizados por órgãos da administração direta e indireta das esferas municipal, estadual ou federal com o objetivo de fortalecimento da economia solidária. (...) As políticas públicas de economia solidária possuem como beneficiários diretos trabalhadores(as) e/ou sócios(as) de empreendimentos econômicos solidários (EES), considerando-se tanto os que já estão constituídos quanto os que estão em processo de constituição (BRASIL, 2009, p. 4).

Dado este quadro, os diferentes programas de economia solidária, construídos e orientados mais ou menos de acordo com a demanda do próprio movimento social, tratam basicamente de políticas de formação, capacitação, comercialização, crédito etc. voltadas para as unidades de produção coletivas que se enquadram na definição de empreendimento econômico solidário.<sup>5</sup>

Resta perguntar sobre os limites dessa política. A introdução, na agenda pública, do tema do trabalho associado e autogestionário significa um novo desafio para o campo dos direitos sociais e do trabalho. Contudo, não se trata de um conjunto de ações que forneça um eixo de orientação para diferentes áreas do desenvolvimento. Ao contrário, sua orientação atual foca-se na organização produtiva e na inserção mercantil destes trabalhadores (mesmo sabendo-se que não se trata do livre mercado do liberalismo clássico).

O fato é que nada indica que a economia solidária, enquanto setor organizado por unidades produtivas autogestionadas, ofereça caminhos para práticas políticas baseadas em um modo de cultura e de vida estruturalmente diferente da vida moderna, que possa ser difundida para além de suas unidades. Há de se considerar que há uma mudança efetiva na vida dos atores diretamente envolvidos nos seus empreendimentos, a qual é relevante, inclusive, no que diz respeito a elementos subjetivos como autoestima e superação de situações de preconceito e discriminação por meio da valorização no grupo trabalho. Porém, a ideia de que a “mudança” (pela ótica das relações sociais de produção) operada nos empreendimentos possa alcançar a dimensão civilizacional é apenas uma suposição.

Ou seja, existe uma grande diferença entre a noção de economia solidária enquanto conjunto de princípios e valores (tal como é apresentada no eixo I) e enquanto forma objetiva de política pública (eixos II e III). O que se vê é a existência de uma camada da população que demanda (de forma legítima) políticas de apoio. Contudo, na prática, isto está distante do que se considere um projeto alternativo de organização da sociedade. A perspectiva de aproximação entre a economia solidária e a agroecologia ou outras formas de produção consideradas ambientalmente sustentáveis, por exemplo, é orientada para o fortalecimento

3. A mesma orientação encontra-se no plano de ação da Senaes: Economia Solidária em Desenvolvimento, de 2003 (Brasil, 2003).

4. Ver Brasil (2006).

5. Para detalhes sobre essa definição, ver Brasil (2009).

e a criação de novos empreendimentos solidários, não para uma transformação, mesmo que gradual, da matriz energética nacional.<sup>6</sup>

Este é o ponto que se gostaria de destacar. A compreensão mesma da economia solidária como um *setor da economia* é contraditória com o discurso de *projeto de desenvolvimento alternativo ao capitalismo*. Isto é reconhecido sutilmente na parte final do documento-base da II Conaes, na qual são apresentados os objetivos da política de economia solidária “enquanto parte de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável, democrático, incluyente e socialmente justo” (BRASIL, 2010, p. 27; grifo nosso).

A conclusão é que a atual configuração da economia solidária enquanto concepção centrada em unidades de produção coletivas autogestionadas (assim como seu reflexo nas políticas públicas) sugere que ela deva ser compreendida como elemento de um projeto de desenvolvimento. Entretanto, não deve ser confundida com o projeto em si. Embora haja uma expectativa ampla de que a economia solidária signifique um novo paradigma (de fato, tal política já constitui um avanço em relação à tendência do Estado capitalista em individualizar as relações), cada vez mais sua concepção se restringe a uma visão setorializada, não se tratando da luta por direitos de todos os cidadãos, mas apenas daqueles ligados a empreendimentos autogestionários.<sup>7</sup>

Está-se relativamente de acordo com Sandra Praxedes, da rede de gestores em economia solidária, quando ela afirma o que se segue.

Por ser política de desenvolvimento e voltar-se para um público historicamente excluído ou que progressivamente vem tendo ampliadas sua pobreza e exclusão social, a economia solidária demanda não somente ações setoriais específicas, mas também ações transversais que articulem instrumentos das várias áreas do governo e do Estado (educação, saúde, meio ambiente, trabalho, habitação, desenvolvimento econômico, tecnologia, crédito e financiamento, entre outras) para criar um contexto efetivamente propulsor da emancipação e da sustentabilidade (PRAXEDES, 2009, p. 57).

No entanto, nesse discurso, falta esclarecer como articular o cotidiano das ações de planejamento, execução e avaliação destas várias áreas (educação, saúde, meio ambiente, habitação, tecnologia, crédito e financiamento, entre outras) e as ações de apoio a empreendimentos coletivos. Tendo em conta a estrutura histórica, social e econômica da realidade dos empreendimentos solidários, não é possível esperar que a mudança da sociedade advenha simplesmente da transição do trabalho assalariado em empresas capitalistas para o trabalho autogestionado. Um projeto que não discuta minimamente esta articulação maior não parece refletir uma proposta lúcida e de longo prazo.<sup>8</sup>

6. Essa crítica cabe também, de maneira mais ampla, ao conjunto das políticas do governo atual relativas à questão energética, para além do âmbito da economia solidária, a despeito de ser esta uma questão central para se pensar em políticas de desenvolvimento.

7. A condição para o acesso à política não deixa dúvidas: “É fundamental que a política nacional de economia solidária inclua também os beneficiários de programas sociais desenvolvidos no âmbito das políticas sociais, com prioridade para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, desde que desejem se organizar em empreendimentos econômicos solidários” (Brasil, 2010, p. 25; grifo nosso). Este tipo de afirmação supõe a participação em um empreendimento solidário como uma simples escolha individual, embora ela seja, muito antes disto, resultado de uma condição social.

8. Para citar um exemplo, pode-se analisar a idealização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis. É comum a afirmação de que os catadores deveriam ser considerados agentes ambientais pelo fato de prestarem um serviço à sociedade e por seu papel formativo neste processo. Contudo, é preciso lembrar que o trabalho de catador não se origina de um processo individual de conscientização, sendo um reflexo de uma sociedade extremamente desigual, que não oferece nenhuma outra perspectiva de vida digna para estes trabalhadores. A proposta de organização de catadores em cooperativas, embora louvável e mesmo produzindo resultados efetivos na redução da precariedade de seu trabalho e aumento de sua renda, constitui medida apenas de curto prazo ao valorizar uma profissão que, num quadro ideal, talvez nem mesmo devesse existir. Um projeto de tratamento de resíduos no longo prazo deve também ter como horizonte, por um lado, medidas de regulação dos processos de produção e consumo e, por outro, de realocação e readaptação do trabalho nestes setores, não medidas limitadas à sua manutenção precária.

A concepção prática de economia solidária centrada no conceito de empreendimento econômico solidário pouco contribui para propor mudanças na vida cotidiana, para além do mundo do trabalho. Nada diz sobre a estrutura do sistema educacional, sobre os sistemas de transporte e saúde públicos ou sobre as diferentes opções de cultura e lazer oferecidas à população. Isto não significa que empreendimentos solidários não devam receber apoio maciço do Estado. Ao contrário, é provável que o processo de autogestão em si gere diversos efeitos positivos, devendo ser estimulado. Contudo, não é razoável a crença de que unidades coletivas por si só, por mais que possam se tornar viáveis social, econômica e ambientalmente, tenham potencial para criar uma dinâmica de desenvolvimento no sentido amplo do termo.<sup>9</sup>

Outro aspecto pragmático a ser considerado é a fragilidade dos empreendimentos solidários. São organizações que, em sua maioria, desenvolvem atividades pouco orgânicas, com baixo nível tecnológico (como artesanato, confecção, reciclagem e serviços gerais) e com capacidade de investimento e captação de crédito muito reduzida. Em grande parte, são formadas por trabalhadores pouco qualificados, sendo que muitas funcionam como uma atividade complementar de renda para o associado. É muito difícil que a renda obtida neste tipo de atividade – que, no Brasil, forma um imenso exército de reserva de mão de obra – possa proporcionar um padrão de vida satisfatório à maioria dos trabalhadores da economia solidária.<sup>10</sup>

Existem evidentemente diversas experiências-modelo que têm crescido e conferido visibilidade cada vez maior à economia solidária, construindo uma imagem bastante positiva. Contudo, não parece possível constatar qualquer aspecto conjuntural indicando uma evolução que justifique grande otimismo. De forma imediata, se constata, principalmente pelos dados do mapeamento, que há uma grande fragilidade econômica, política e organizativa nos empreendimentos econômicos solidários.<sup>11</sup>

Com efeito, se a economia solidária se limita a um setor da economia (fundamentalmente caracterizado por grupos sociais pauperizados), ela talvez não possa ser afirmada enquanto projeto amplo de desenvolvimento. Isto significa que, da forma como está colocada, defendendo o direito (vale lembrar, legítimo e necessário) ao trabalho associado, ela pode significar antes *uma estratégia de inclusão social e geração de renda para uma camada da população excluída ou com dificuldades de entrada no mercado que uma estratégia de mudança cultural, a qual coloque em questão o status quo e o modo de vida da sociedade moderna para além destes grupos.*

9. No início de 2010, o Ministério da Educação lançou um edital que visa à contratação de instituições de ensino para produção de materiais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à formação de educadores em economia solidária. Iniciativas como esta sugerem que a economia solidária estaria entrando em uma pauta mais ampla de desenvolvimento tanto pela via da formação, ao entrar no currículo da EJA, quanto por meio da inclusão produtiva de um público que poderia constituir novos empreendimentos solidários ao longo do próprio processo de alfabetização. No entanto, o que orienta tal política é a formação de empreendimentos solidários, permitindo a entrada no mercado de uma parte específica da população e/ou viabilizando uma possibilidade complementar de geração de renda. Acredita-se, contudo, que pensar um projeto estruturalmente diferente para o sistema educacional tradicional exige questionar seus fundamentos básicos como a sua orientação "conteudista", a divisão disciplinar e a meritocracia.

10. Para se fazerem afirmações mais precisas, um estudo específico seria necessário. Contudo, os dados sobre remuneração média dos associados nos empreendimentos permitem se ter uma boa ideia desta realidade. Entre os empreendimentos mapeados pelo Sies que declararam a remuneração dos sócios (cerca da metade não declarou), 63% se encontravam na faixa de até um salário mínimo. Apenas 6% declararam remuneração dos sócios superior a dois salários mínimos.

11. Em breve haverá mais dados que permitam fazer análises comparativas mais completas sobre esta evolução, tendo em vista que, em 2010, com a segunda fase do Sies, ter-se-á uma série histórica com informações detalhadas sobre os empreendimentos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso reconhecer que não parece haver, na orientação da política de economia solidária, muitos elementos concretos que apontem para uma orientação alternativa de organização da sociedade. Cada vez mais, ela se torna um projeto restrito à conquista de políticas e direitos limitados a um grupo social específico.

A afirmação de que a economia solidária pode não ser um projeto de desenvolvimento pode parecer frustrante. Porém, é preciso compreender seu real potencial para não se criarem falsas ilusões. Ela pode sim orientar um processo de desenvolvimento; no entanto, para que isso ocorra, é preciso haver programas e instituições que ultrapassem os limites de uma concepção restrita de sua política e dialoguem efetivamente com outras áreas.

O momento atual coloca a economia solidária frente ao resultado construído por seus atores na última década – uma direção que pode ser consolidada na sua segunda conferência nacional. A questão que se coloca é ser ou não precisamente esta a direção que se quer seguir. Por um lado, ela se consolida como setor reconhecido da economia brasileira e conquista política e legislação próprias. Criam-se fundos e se fortalecem parcerias. Por outro lado, na medida em que se torna mais específica aos empreendimentos, questões mais gerais sobre a vida em sociedade correm o risco de serem marginalizadas. Não é necessário optar por uma entre estas duas alternativas – elas não são excludentes. Eis o desafio: trabalhar as duas frentes.

Há que se questionar profundamente alguns aspectos. Qual é o espaço prático para uma política ambiental no projeto da economia solidária? Quais são suas orientações em relação ao sistema educacional para além da formação para a autogestão? O que a economia solidária tem a dizer sobre a organização do sistema de saúde, sobre os transportes públicos ou sobre o uso do espaço das cidades para além da organização de catadores em cooperativas?

Não é apenas da repercussão dos efeitos positivos da organização de unidades autogestionadas que brotará uma nova cultura de convivência e vida social, mas da prática política mediante institucionalização de mecanismos democráticos de estímulo e regulação em diferentes dimensões da vida cotidiana. *Se a política de economia solidária for restrita ao apoio de unidades autogestionadas*, a visão de projeto de sociedade também será limitada, reduzindo-se a possibilidade de se articularem diferentes dimensões do desenvolvimento.

Neste momento, os atores da economia solidária têm a oportunidade de, em paralelo às demandas específicas de cada um de seus segmentos, apresentarem demandas que digam respeito, de forma prática, ao conjunto da sociedade. Por que não colocar na pauta questões como a redução da jornada de trabalho, a implantação da renda mínima ou a melhoria na oferta de bens públicos básicos de qualidade? Não se trata de uma simples disputa por uma (merecida) parte maior do bolo do produto social; trata-se de uma discussão sobre a receita do bolo.

É difícil afirmar se a política de economia solidária, cuja orientação é fortemente influenciada pelos diálogos travados na conferência, continuará sendo uma política restrita a empreendimentos produtivos autogestionários ou se ela se identificará com demandas estratégicas objetivas mais amplas frente ao Estado.



**REFERÊNCIAS**

BRASIL. II Conferência Nacional de Economia Solidária. **Documento Base**. Brasília: Senaes/MTE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (Sies)**: Guia de orientações e procedimentos do Sies 2009/2010. Brasília: Senaes/MTE, 2009.

\_\_\_\_\_. I Conferência Nacional de Economia Solidária. **Anais**. Brasília: Senaes/MTE, 2006.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Economia Solidária no Brasil**. Brasília: Senaes/MTE, 2006.

\_\_\_\_\_. Termo de Referência em Economia Solidária – PNQ 2003-2007. Brasília: Senaes/MTE, 2005.

\_\_\_\_\_. **Plano de Ação “Economia Solidária em Desenvolvimento”**. Brasília: Senaes/MTE, 2003.

PRAXEDES, S. **Políticas públicas de economia solidária**: novas práticas, novas metodologias. Boletim Ipea Mercado de Trabalho, n. 39, maio, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MEDEIROS, A.; SCHWENGBER, A.; SCHIOCHET, V. (Orgs.). **Políticas Públicas de Economia Solidária**: por um outro desenvolvimento. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

